

2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e a lista das exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção, encontram-se afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. António Serpa, n.º 32, ambas em Lisboa, bem como disponíveis no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, o qual é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em “<http://www.segsocial.pt/inst.asp?05.09.14>”. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 19575/2011 — Referência 2011/GRH”, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

27 de novembro de 2012. — A Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

206560185

#### **Aviso (extrato) n.º 16303/2012**

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19570/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, com a Referência 2011/SPE 100, Referência 2011/SPE Faro e Referência 2011/SPE Setúbal, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 460/2012 e n.º 821/2012, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março, e n.º 125, de 29 de junho, respetivamente, e ao abrigo das disposições constantes dos artigos 33.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos dos seguintes atos: 1-Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção “entrevista profissional de seleção”, encontram-se afixados nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS), sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. António Serpa, n.º 32, ambas em Lisboa, na Rua Pintor Carlos Porfírio, n.º 35, em Faro e na Av. 5 de Outubro, n.º 97, 1.º esq. em Setúbal, bem como disponíveis no sítio “<http://www.segsocial.pt/inst.asp?05.09.14>”; 2-A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e a lista das exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção, encontram-se afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., referidas no ponto anterior, bem como disponíveis no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, o qual é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 19570/2011” e a respetiva referência, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

27 de novembro de 2012. — A Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

206560193

#### **Aviso (extrato) n.º 16304/2012**

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19573/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, com a Referência n.º 2011/DPI DGIN/AT, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 471/2012 e n.º 1281/2012, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 30 de março, e n.º 195, de 9 de outubro, respetivamente, e ao abrigo das disposições constantes dos artigos 33.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22

de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos dos seguintes atos: 1-Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção “entrevista profissional de seleção”, encontram-se afixados nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS), sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. António Serpa, n.º 32, ambas em Lisboa, e na Avenida da Boavista n.º 900, no Porto, bem como disponíveis no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”; 2-A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e a lista das exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção, encontram-se afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., referidas no ponto anterior, bem como disponíveis no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, o qual é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 19573/2011 — Referência 2011/DPI -DGIN/AT”, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

27 de novembro de 2012. — A Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

206560152

#### **Aviso (extrato) n.º 16305/2012**

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19572/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, com a Ref.º 2011/DPI-DGI/N1, Referência 2011/DPI-DGI/N2, Referência 2011/DPI/DGI/S1 e Referência 2011/DPI/DGI/S2, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 472/2012 e n.º 1299/2012, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 30 de março, e n.º 198, de 12 de outubro, respetivamente, e ao abrigo das disposições constantes dos artigos 33.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos dos seguintes atos:

1 — Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção “entrevista profissional de seleção”, encontram-se afixados nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS), sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. António Serpa, n.º 32, ambas em Lisboa, e na Av.ª da Boavista n.º 900, no Porto, bem como disponíveis no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”;

2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e a lista das exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção, encontram-se afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., referidas no ponto anterior, bem como disponíveis no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, o qual é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 19572/2011” e a respetiva referência, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

27 de novembro de 2012. — A Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

206560169